DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1197/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/2130/2014
PROTOCOLO	: 1483591
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: PEDRO ARLEI CARAVINA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 05 (CINCO) BANDAS, PARA ANIMAÇÃO DE 05 (CINCO) NOITES E 02 (DUAS) MATINES DE CARNAVAL A SER REALIZADO DDE 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 94.800,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 05 (CINCO) BANDAS, PARA ANIMAÇÃO DE 05 (CINCO) NOITES E 02 (DUAS) MATINES DE CARNAVAL A SER REALIZADO DE 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 021/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF n° 03.576.220/0001-56, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, CPF nº 069.753.388-33, e a empresa GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 13.961.245/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Aldo Eufigênio dos Santos, CPF nº 065.345.258-60, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo

171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 021/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF n° 03.576.220/0001-56, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, CPF nº 069.753.388-33, e a empresa GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 13.961.245/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Aldo Eufigênio dos Santos, CPF nº 065.345.258-60, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas